



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.213, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 101/04-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Rosineide da Silva Bentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 015377/2004-UFPA, procedentes de Rosineide da Silva Bentes, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 101/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor em História Social", conferido a Rosineide da Silva Bentes, pela Universidade de Londres, Inglaterra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de novembro de 2004

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa